

PORTARIA Nº 646 DE 31 DE OUTUBRO DE 2011.

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011 do Magnífico Reitor, considerando o disposto no artigo 117, Lei nº 11.784, de 22.09.2008, na Resolução nº 005/2009 do Conselho Superior e em conformidade com o constante do processo nº 23397.000638/2011-09:

RESOLVE:

Conceder **Retribuição por Titulação** ao Professor **ANDRÉ SCHNEIDER DE OLIVEIRA**, lotado no Câmpus Curitiba, na classe D nível 301, a partir de 14 de setembro de 2011, por apresentar o diploma de Doutor em "Engenharia de Automação e Sistemas", emitido pela Universidade Federal de Santa Catarina-UFSC.



Neide Alves